

OBJETIVO: Acompanhar o Senhor Secretário em visita técnica as obras do município: Colosso do Tapajós, Hospital Materno Infantil, Hospital Regional  
 DESTINO: Santarém/PA.  
 PERÍODO: 02/07 a 03/07/2026.  
 DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).  
 VALOR UNITÁRIO: R\$247,07.  
 VALOR TOTAL: R\$ 370,60.  
 II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.  
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA  
 Secretário de Estado de Obras Públicas.

**Protocolo: 1335870**

**PORTARIA Nº. 0400/2026, DE 03 DE JUNHO DE 2026.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,  
 CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e  
 CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2026/2872384, de 08/06/2026 – GAB/SEOP;  
 R E S O L V E:  
 I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:  
 NOME: Benedito Ruy Santos Cabral, Matrícula nº 5946678/1, Cargo/Função: Secretário de Estado. Lotação: Gabinete.  
 DESTINO: Paragominas/PA.  
 DIÁRIAS: 0,5 (meia diária).  
 PERÍODO: 22/06/2026  
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 287,34.  
 VALOR TOTAL: R\$ 143,67.  
 II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.  
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 GILMAR FRANCO MOTA  
 Secretário Adjunto.

**Protocolo: 1335850**

**PORTARIA Nº. 0398/2026, DE 08 DE JUNHO DE 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019.  
 CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e  
 CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2026/2868427, de 08/06/2026 – GADJOB/SEOP;  
 R E S O L V E:  
 I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo relacionado:  
 NOME: Gilmar Franco Mota, Matrícula nº. 54195705/2, Cargo/Função: Secretário Adjunto.  
 OBJETIVO: Realizar visita técnica e acompanhamento na obra de reforma e ampliação do Centro Cultural Tribódromo José Priante.  
 DESTINO: Santarém/PA e Juruti/PA.  
 PERÍODO: 11/06 a 12/06/2026.  
 DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).  
 VALOR UNITÁRIO: R\$287,34.  
 VALOR TOTAL: R\$ 431,01.  
 II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.  
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA  
 Secretário de Estado de Obras Públicas.

**Protocolo: 1335848**

**NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 014/2026-GAB/NGTM**

O DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO – NGTM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º, art. 3º da Lei Estadual 7.573 de 02 de dezembro de 2011 e conforme Decreto de nomeação de 08/11/2024, publicado no DOE nº 36.026 de 11/11/2024.  
 CONSIDERANDO o Processo nº2026/2692642 que se refere à contratação de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Processamento da Dados do Estado do Pará.  
 CONSIDERANDO o que determina art. 104, inciso III da Lei 14.133/2021, que trata da prerrogativa da administração como agente fiscalizador; e  
 CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal, formalmente designado, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

para exercer suas funções em conformidade com o disposto no Decreto nº 3.813/2024, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem na fiscalização do Contrato nº 001/2026, celebrado entre o NGTM e a Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará (PRODEPA), cujo objeto é Fornecimento de Serviços de Hospedagem e Manutenção de Web Site (30Gb), licenças de uso de Sistemas Globais (02 – duas), através da rede de comunicação de Dados do estado do Pará.  
 I – Ricardo Santos Marques, matrícula nº5816530-7, Coordenador de Sistemas, como Fiscal Técnico Titular;  
 II – João Estanislau Gonçalves Lobato, matrícula nº 5832365, Assessor Administrativo, para atuar durante as ausências e impedimentos do Fiscal Titular.  
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 Belém, 08 de junho de 2026.  
 Adler Silveira  
 Diretor Geral - NGTM

**Protocolo: 1335487**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**Termo Aditivo: 9**

**Data de Assinatura: 08/06/2026**

**Vigência: 07/05/2026 a 06/07/2026**

Justificativa: Prorrogação de prazo de vigência do contrato de 07/05/2026 para 06/07/2026, bem como a prorrogação do prazo de execução da obra de 30/04/2026 para 29/06/2026, sem reflexo financeiro.

Contrato: 016

Exercício: 2024

Contratado: CONSÓRCIO AVANÇA PARÁ

Endereço: Travessa Dom Romualdo de Seixas, 1560, bairro Umarizal, CEP: 66.055-200, Belém-PA.

Ordenador: Adler Silveira

**Protocolo: 1335515**

**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ**

**ERRATA**

**ERRATA DA PORTARIA N.565/2025-GAB/ARTRAN, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N.36.402, de 17 de outubro de 2025.**

**Onde se lê:**

03/04/2024 a 02/04/2025

**Leia-se:**

01/04/2024 a 31/03/2025

LUCIANO LOPES DIAS Diretor Geral ARTRAN/PA

**Protocolo: 1334995**

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DE INTEGRAÇÃO REGIONAL**

**ERRATA**

**A ERRATA publicada no DOE nº. 36.653, de 09 de junho de 2026, Portaria nº 143/2026, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:**

**ONDE SE LÊ:**

PERÍODO DE DESLOCAMENTO:

DATA INICIAL:11/06/2026 a DATA FINAL:13/06/2026

VALOR TOTAL: R\$ 617,50

**LEIA-SE:**

PERÍODO DE DESLOCAMENTO:

DATA INICIAL: 10/06/2026 a DATA FINAL: 12/06/2026

VALOR TOTAL: R\$ 617,67

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Fernanda Regina de Pinho Paes

Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional

**Protocolo: 1335847**

**ERRATA**

**A ERRATA publicada no DOE nº. 36.653, de 09 de junho de 2026, Portaria nº 142/2026, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:**

**ONDE SE LÊ:**

PERÍODO DE DESLOCAMENTO:

DATA INICIAL:11/06/2026 a DATA FINAL:12/06/2026

VALOR TOTAL: R\$ 617,50

**LEIA-SE:**

PERÍODO DE DESLOCAMENTO:

DATA INICIAL: 10/06/2026 a DATA FINAL: 12/06/2026

VALOR TOTAL: R\$ 617,67

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Fernanda Regina de Pinho Paes

Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional

**Protocolo: 1335841**